



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 6477619

Altera a Portaria n. 171/2017 que reorganiza a estrutura administrativa e as funções comissionadas da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas por meio da Resolução [CJF n. 79/2009](#), e pelo [Provimento Coger n. 129/2016](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, com base no exposto no processo administrativo eletrônico 0006063-87.2018.4.01.8005, e

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi n. 24, de 7 de agosto de 2015, 3849052, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados;

b) o teor da Circular Presi 6090394 que solicitou que sejam tomadas medidas no âmbito da Seccional para atender à recomendação presente no Acórdão n. 4.355/2018 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, o qual recomendou que "no projeto de reestruturação que visa dissociar as atividades de controle interno e auditoria interna, não sejam atribuídas atividades de cogestão à unidade de auditoria interna".

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 171/2017 (3959891) e, conseqüentemente, a estrutura dos serviços administrativos, com as respectivas funções comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal, de maneira que sejam organizados na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o discriminado a seguir:

I - Alterar a função do titular da Assessoria Jurídica de "Supervisor de Seção" para "Oficial de Gabinete";

II - Estruturar o Centro Local de Inteligência com uma função comissionada (FC-05, Assistente Adjunto V) retirada do Serviço Destacado de Atividades/Diref para atender à previsão expressa na Portaria 6197787 que criou a unidade;

III - Alterar as nomenclaturas:

a) Do Núcleo de Controle e Auditoria para Núcleo de Auditoria Interna;

b) Da Seção de Controle e Auditoria de Gestão de Pessoas para Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas;

c) Da Seção de Controle e Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil para Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil;

d) De Serviço de Auditoria Contábil e de Gestão para Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial;

e) De Serviço de Análise de Contratos e Licitações para Serviço de Auditoria Interna de Gestão; e,

f) Da Seção de Segurança Institucional para Seção de Inteligência de Segurança Orgânica.

IV - Deslocar o Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna para que subordinado diretamente ao Núcleo de Auditoria Interna";

V - Deslocar a Seção de Administração de Material e a Seção de Administração de Patrimônio, do Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial para o Núcleo de Administração de Serviços Gerais; e,

VI - Deslocar a Seção de Análise Contábil e Custos, do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Art. 2º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi n. 24/2015, 3849052.

Art. 3º A atualização do Regulamento de Serviço, contendo as atribuições das unidades constantes do Anexo desta Portaria, será publicada em até 60 (sessenta) dias depois da publicação desta norma.

Art. 4º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

ITAGIBA CATA PRETA NETO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 20/07/2018, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6477619** e o código CRC **B3A391F7**.

ANEXO

Anexo: Estrutura Organizacional com Glossário de Siglas e Quadro de funções da área administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal (6477586).

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0008430-84.2018.4.01.8005

6477619v8

Anexo da Portaria Diref n. 6477619/2018

Estrutura Organizacional com Glossário de Siglas e Quadro de funções da área administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal

	SIGLA	FUNÇÃO	TIPO
Diretoria do Foro - DIREF			
Assessoria Jurídica	Asjur	FC-05	Oficial de Gabinete
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Suporte Administrativo			
	Sesud/Diref	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Relações Públicas e Cerimonial			
	Serep	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Comunicação Social			
	Secom	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Biblioteca			
	Sebib	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Atividades Destacadas			
	SAD	FC-05	Assessor Adjunto V
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Centro Judiciário de Conciliação			
Centro Judiciário de Conciliação	Cejud	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Centro Local de Inteligência			
Centro Local de Inteligência	Ceint	FC-05	Assessor Adjunto V
Núcleo de Controle e Auditoria			
Núcleo de Auditoria Interna	Nuaud	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna			
	Serad	FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas			
Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios	Seagp	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil			
Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial	Seauc	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Núcleo de Segurança Institucional			
Núcleo de Segurança Institucional	Nusit	FC-06	Diretor de Núcleo
Seção de Inteligência de Segurança Orgânica			
	Seiso	FC-05	Supervisor de Seção
Seção de Segurança, Vigilância e Transporte			
Setor de Conservação de Veículos	Sevit	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-04	Encarregado de Setor
Secretaria Administrativa			
Secretaria Administrativa	Secad	CJ-03	Diretor de Secretaria
		FC-02	Assistente Adjunto II
Seção de Análise e Pareceres Jurídicos			
	Seaju	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Modernização Administrativa	Semad	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Recursos Humanos			
Núcleo de Recursos Humanos	Nucre	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Legislação de Pessoal	Selep	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-01	Assistente Adjunto I
		FC-01	Assistente Adjunto I

Seção de Cadastro de Pessoal	Secap	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Bem-Estar Social			
Núcleo de Bem-Estar Social	Nubes	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Serviço de Assistência Médico-Odontológica	Seram	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Análise e Faturamento de Contas Médico-Hospitalares	Serfa	FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Atendimento ao Beneficiário	Serbe	FC-03	Assistente Adjunto III

Núcleo Judiciário			
Núcleo Judiciário	Nucju	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II
Setor de Descarte	Setdes	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Videoconferência	Setvid	FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Digitalização Judicial	Setdig	FC-04	Encarregado de Setor

Seção de Depósito e Arquivo Judicial	Sedaj	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Certidões	Secer	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Classificação e Distribuição	Secla	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II
		FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Protocolo	Sepro	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Central de Mandados	Ceman	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Cálculos Judiciais	Secaj	FC-05	Supervisor de Seção
------------------------------------	--------------	-------	---------------------

Serviço de Cálculos JEF/TR	Serca	FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-01	Assistente Adjunto I

Seção de Análise de Prevenção	Seape	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial			
Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial	Nucaf	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Seofi	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-04	Encarregado de Setor
		FC-04	Encarregado de Setor
		FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Execução Financeira	Setefi		
Setor de Verificação e Análise Financeira	Setvaf		
Setor de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica	Setpam		

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Seplo	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Análise Contábil e Custos	Secoc	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Compras, Licitações e Contratos			
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	Nulic	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Compras e Licitações	Selic	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III

Seção de Contratos	Setra	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Administração de Serviços Gerais			
Núcleo de Administração de Serviços Gerais	Nuasg	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada	Setget		

Seção de Serviços Gerais	Seseg	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo	Secam	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-03	Assistente Adjunto III
		FC-03	Assistente Adjunto III
Serviço de Arquivo, Protocolo, Expediente e Publicações Administrativas	Seraq		
Serviço de Telefonia	Serte		

Seção de Administração de Material	Semat	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Administração de Patrimônio	Sepat	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-02	Assistente Adjunto II

Núcleo de Tecnologia da Informação			
Núcleo de Tecnologia da Informação	Nutec	FC-06	Diretor de Núcleo
		FC-02	Assistente Adjunto II

Seção de Sistemas, Suporte Técnico e Infraestrutura	Sesis	FC-05	Supervisor de Seção
		FC-04	Encarregado de Setor
		FC-04	Encarregado de Setor
		FC-04	Encarregado de Setor
Setor de Sistemas	Setsis		
Setor de Suporte Técnico	Setsut		
Setor de Tecnologia de Redes e Infraestrutura	Settec		